



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 134/CIB/2024

Aprova a habilitação do Serviço Residencial Terapêutico tipo II localizado no Município de Joinville.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 280ª reunião ordinária de 09 de maio de 2024.

APROVA

Art. A habilitação do Serviço Residencial Terapêutico tipo II localizado no Município de Joinville.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, através da coordenação

Estadual de Saúde Mental, informa que realizou vistoria no serviço Residencial Terapêutico Tipo II, e atesta que este está em funcionamento e em conformidade com a legislação vigente para habilitação de SRT Tipo II.

Florianópolis, 09 de maio de 2024.

CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora CIB/SES

SINARA REGINA LAND SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LV3IC992**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 17/05/2024 às 16:46:08
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 21/05/2024 às 19:17:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODk0NDNfOTA4NjhMjAyNF9MVjNJQzk5Mg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00089443/2024** e o código **LV3IC992** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.